

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2105 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 09 – 02 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

#### RETIFICAÇÃO N.º 01

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01.001/2023, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **RETIFICADO** no **ANEXO II** do edital de abertura do concurso público em comento, o conteúdo de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** comum ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, passando a vigorar os seguintes termos:

#### ONDE SE LÊ:

*Psicologia da Educação segundo Piaget e Vygotsky; As concepções de educação infantil: currículo, função social da escola, papel do aluno, papel do professor, princípios metodológicos, avaliação mediadora – concepção, instrumento de acompanhamento da aprendizagem do aluno; a organização do trabalho pedagógico; gestão democrática e as instâncias colegiadas; concepções de desenvolvimento e de aprendizagem; concepção e princípios metodológicos de alfabetização e letramento na perspectiva sociointeracionista; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; estrutura, funcionamento dos diversos níveis e modalidades de ensino; áreas do conhecimento e das linguagens na educação infantil; Importância do Lúdico na Educação Infantil; Eixos norteadores: Interações e Brincadeiras; Indissociação entre cuidar e educar; Lei nº 9394/96 e suas alterações - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; tecnologias da informação e comunicação; encaminhamentos metodológicos. Parecer 20/2009 – Conselho Nacional de Educação – Revisão das Diretrizes Curriculares para Educação Infantil; Resolução nº 05/2009 – Conselho Nacional de Educação – Diretrizes Curriculares para Educação Infantil; Resolução nº 03/2016 – Conselho Municipal de Educação de Araucária – Normas para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Araucária/PR (exceto Art. 23). Parâmetros Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil – Volumes 1 e 2; Base Nacional Comum Curricular.*

#### LEIA-SE:

*Psicologia da Educação segundo Piaget e Vygotsky; As concepções de educação infantil: currículo, função social da escola, papel do aluno, papel do professor, princípios metodológicos, avaliação mediadora – concepção, instrumento de acompanhamento da aprendizagem do aluno; a organização do trabalho pedagógico; gestão democrática e as instâncias colegiadas; concepções de desenvolvimento e de aprendizagem; concepção e princípios metodológicos de alfabetização e letramento na perspectiva sociointeracionista; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; estrutura, funcionamento dos diversos níveis e modalidades de ensino; áreas do conhecimento e das linguagens na educação infantil; Importância do Lúdico na Educação Infantil; Eixos norteadores: Interações e Brincadeiras; Indissociação entre cuidar e educar; Lei nº 9394/96 e suas alterações - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; tecnologias da informação e comunicação; encaminhamentos metodológicos. Parecer 20/2009 – Conselho Nacional de Educação – Revisão das Diretrizes Curriculares para Educação Infantil; Resolução nº 05/2009 – Conselho Nacional de Educação – Diretrizes Curriculares para Educação Infantil; Resolução nº 03/2016 – Conselho Municipal de Educação de Araucária – Normas para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Araucária/PR (exceto Art. 23). Parâmetros Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil – Volumes 1 e 2; Base Nacional Comum Curricular.*

Art.2º Do mesmo modo, fica **RETIFICADO** a **TABELA 3.2** do edital de abertura do concurso público em comento, no tange o requisito para provimento do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, passando a vigorar os seguintes termos:

#### ONDE SE LÊ:

*Ensino médio completo/Curso Técnico Agrícola/Agropecuária ou equivalente e conhecimentos básicos em informática.*

#### LEIA-SE:

*Ensino médio completo/Curso Técnico Agrícola/Agropecuária ou equivalente e conhecimentos básicos em informática c/c registro regular no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas – CFTA.*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2105 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 09 – 02 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR**

Art.3º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.4º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sabáudia, 09 de fevereiro de 2023.

**Moises Soares Ribeiro**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2105 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 09 – 02 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 007/2022

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

#### CONVOCAR

Os candidatos relacionados abaixo classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 – EDITAL nº 006/2022, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Sabáudia – Divisão de Recursos Humanos, no período de 10/02 à 14/02 de 2023, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

#### PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CARLA LUIZA MARTINS FARIAS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	55ª
BIANCA LUPPI MACHADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	56ª
ROSIMARY SANTOS PEREIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	57ª
IZABEL TEIXEIRA BERSON	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	58ª
RENATA DALLA PRIA CORRADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	59ª
SANDRA DE FATIMA DE LIMA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	60ª
AUDILENE RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE - 6ª
DANIELE DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	61ª

**O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.**

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2105 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 09 – 02 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 051/2020

Informamos através do presente que no Decreto nº 051/2020 publicado através do jornal Tribuna do Norte, edição nº 8.707, página C7-C8, do dia 22/02/2020 e do Diário Oficial do Município, edição nº 1.404, página 14-60 do dia 21/02/2020;

#### ONDE SE LÊ:

“Ensino Médio Completo, Curso Técnico Agrícola/Agropecuário ou equivalente e conhecimentos básicos em informática”

#### LEIA-SE:

“Ensino Médio Completo/Curso Técnico Agrícola/Agropecuária ou equivalente e conhecimentos básicos em informática c/c registro regular no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas – CFTA.”

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

**MOISES SOARES RIBEIRO**

-Prefeito Municipal-

*“TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALICET”*  
*FILIPENSES 4:13*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2105 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 09 – 02 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº055/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, motorista de veículo leve, a concessão de **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), para custeio de viagem até a cidade de **CAMPO LARGO-PR**, que sairá no dia 12/02/2023 às 22:00h e retornará no dia 13/02/2023 às 22:00h, com a finalidade de transportar o paciente **LEVI PEREIRA DA SILVA**, ao Hospital do Rocio, localizado no município acima citado, para retorno de consulta médica. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL** – Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 09 de fevereiro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2105 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 09 – 02 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº056/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, motorista de veículo leve, a concessão de **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), que realizou o serviço de transporte até a cidade de **CAMPO LARGO-PR**, que saiu no dia 02/02/2023 às 22:10h e retornou no dia 03/02/2023 às 22:15h, para buscar o paciente **LEVI PEREIRA DA SILVA**, no Hospital do Rocio, localizado no município acima citado, após liberação médica. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL** – Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 09 de fevereiro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2105 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 09 – 02 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”

ESCOLA ESTRELA DA VIDA  
Educação Infantil, Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial  
C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99.  
Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000 Sabáudia-PR.

### PUBLICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 002/2023

Nº	NOME	CARGO	CPF
01	Matheus Rosa de Lima	Prof. Educação Física	061.652.429-36
02	Gisele Pereira Castilho	Prof. Educação Física	100.490.369-39

Sabáudia/PR, 08 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO PEREIRA:02  
905579927  
Assinado de forma digital por CRISTIANO PEREIRA:02905579927  
Dados: 2023.02.09 13:49:02 -02'00'  
Cristiano Pereira  
Presidente APAE

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2105 – PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 09 – 02 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº057/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao excelentíssimo senhor Prefeito **MOISES SOARES RIBERIO**, matrícula nº257, **(2 1/2) DUAS MEIA** diárias no valor unitário de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de viagem para a cidade de **CURITIBA-PR**, que sairá no dia 12/02/2023 às 15:00hrs e retornará no dia 14/02/2023 às 18:00hrs. Para participar do **FÓRUM DE PLANOS REGIONAIS DO SANEAMENTO BÁSICO E MODELAGEM DE PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**, no município acima citado. Utilizando o veículo da frota oficial Modelo: **Chevrolet Onix** – Placa: **RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 09 de fevereiro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2105 – PÁG. 9 – QUINTA-FEIRA – 09 – 02 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº058/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **FERNANDA ROBERTA ANKLAM**, cargo: ASSESSOR TEC DE ENGENHARIA AMBIENTAL, matrícula nº479, **(2 1/2) DUAS MEIA** diárias no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para a cidade de **CURITIBA-PR**, que sairá no dia 12/02/2023 às 15:00hrs e retornará no dia 14/02/2023 às 18:00hrs. Para participar do **FÓRUM DE PLANOS REGIONAIS DO SANEAMENTO BÁSICO E MODELAGEM DE PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**, no município acima citado. Utilizando o veículo da frota oficial Modelo: **Chevrolet Onix** – Placa: **RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 09 de fevereiro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2105 – PÁG. 10 – QUINTA-FEIRA – 09 – 02 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº059/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **LUCIMARA SANGY**, cargo: ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, matrícula nº486, **(2 1/2) DUAS MEIA** diárias no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para a cidade de **CURITIBA-PR**, que sairá no dia 12/02/2023 às 15:00hrs e retornará no dia 14/02/2023 às 18:00hrs. Para participar do **ENCONTRO NA SECRETARIA DE SAÚDE – SESA, REFERENTE A ADEQUAÇÃO DO PROJETO DO POSTO DE SAÚDE ANTONIO VALÉRIO**, no município acima citado. Utilizando o veículo da frota oficial Modelo: **Chevrolet Onix** – Placa: **RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 09 de fevereiro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2105 – PÁG. 11 – QUINTA-FEIRA – 09 – 02 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº060/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **MARCO ANTONIO GIGLINI**, cargo: ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº522, **(2 1/2) DUAS MEIA** diárias no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para a cidade de **CURITIBA-PR**, que sairá no dia 12/02/2023 às 15:00hrs e retornará no dia 14/02/2023 às 18:00hrs. Para participar do **ENCONTRO NA SECRETARIA DE SAÚDE – SESA, REFERENTE A ADEQUAÇÃO DO PROJETO DO POSTO DE SAÚDE ANTONIO VALÉRIO**, no município acima citado. Utilizando o veículo da frota oficial Modelo: **Chevrolet Onix** – Placa: **RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 09 de fevereiro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2105 – PÁG. 12 – QUINTA-FEIRA – 09 – 02 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO N.º 052/2023

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público-Processo Seletivo Simplificado (PSS)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido a senhora LETICIA PARRON ALVAREZ VIEIRA, portadora da cédula de identidade nº. 52416299 SESP-PR, CPF 016.005.829-58, matrícula nº 584 ocupante do Cargo de Professor/PSS, contratada através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, Nº 002/2022, EDITAL Nº 006/2022 a partir do dia 09/02/2023, conforme protocolo nº 250/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13